



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços mecânicos para manutenção do veículo Volkswagen Gol placa AWM-2374, lotado junto ao município de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **58.919.120 JOSE NERES DE SOUZA NETTO**, inscrita no CNPJ nº **58.919.120/0001-77**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**, conforme a relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	4	SE	SERVIÇOS PARA TROCA DA BUCHA DA BANDEJA	R\$ 55,00	R\$ 220,00
2	2	SE	SERVIÇOS PARA TROCA DE BIELETAS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
3	2	SE	SERVIÇOS PARA TROCA DE BUCHA ESTABILIZADORA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	2	SE	SERVIÇOS PARA TROCA DE PIVÔ	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	2	SE	SERVIÇOS PARA TROCA DE PASTILHA DE FREIO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	4	SE	SERVIÇOS PARA TROCA DE PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO	R\$ 20,00	R\$ 80,00
7	1	SE	SERVIÇOS PARA TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	1	SE	SERVIÇOS DE SCANNER	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL					1.380,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **58.919.120 JOSE NERES DE SOUZA NETTO**, inscrita no CNPJ nº **58.919.120/0001-77**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de prestação de serviços mecânicos para manutenção do veículo Volkswagen Gol placa AWM-2374, lotado junto ao município de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 02 de março de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL